MOÇÃO DE PESAR Nº 22/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Silva, pelo falecimento do Senhor Reginaldo Januário da Silva.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Jânio Garcia Mendes, Gilson César da Costa, Roberto Natalino Júnior,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor Reginaldo Januário da Silva.**

O **Senhor Reginaldo Januário da Silva** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 19 de janeiro de 2023.

MOÇÃO DE PESAR Nº 22/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Silva, pelo falecimento do Senhor Reginaldo Januário da Silva.

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR